

Of. Circular n. 21-SSA/2014/Atricon

Recife, 16 de junho de 2014

Assunto: Comunica prazo para apresentação de emendas – Projeto Qualidade/Agilidade e Minuta de PEC – 16/06 a 18/07/2014

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O exercício do controle externo pelos Tribunais de Contas deve ser percebido não apenas como instrumento de fiscalização e julgamento das contas públicas sob o enfoque da legalidade. Deve, também, ser notado como instrumento de melhoria da qualidade das políticas públicas, bem como de estímulo e criação de condições para que os cidadãos exercitem sua cidadania, contribuindo, desta forma, para a transformação positiva das condições de vida da população.

Para tanto, os Tribunais de Contas devem facilitar ao cidadão o acesso à informação, criar canais de comunicação e de orientação e, sobretudo, fortalecer o seu controle externo, assegurando respostas rápidas e efetivas aos anseios da população.

É nesse contexto que nasceu o Projeto Atricon Qualidade/Agilidade do Controle Externo. Num primeiro momento, concretizado em 2013, o objetivo foi diagnosticar a realidade dos Tribunais de Contas segundo critério nacional de avaliação abrangendo 20 indicadores. Já em 2014, a pretensão é a construção de diretrizes técnicas referenciais que sirvam como parâmetros uniformes para orientar os Tribunais de Contas do Brasil no aprimoramento das respectivas estruturas, regulamentos, procedimentos, ferramentas e práticas de controle externo.

Essa segunda fase do Projeto teve início em abril/2014, sob a responsabilidade das comissões temáticas constituídas pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, e culminará com a aprovação de resoluções no IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, que terá como temática “O papel dos Tribunais de Contas frente às demandas sociais” e será realizado em Fortaleza-CE (04 a 06/08/2014).

Outra produção de grande destaque nesse período diz respeito à elaboração da minuta de PEC que altera os artigos 52, 73 e 75 da Constituição Federal, para estabelecer novos critérios de escolha para composição dos Tribunais de Contas, mais voltada aos anseios da sociedade, mas preservando a legitimidade de escolha pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Todo esse processo está sendo conduzido de forma amplamente democrática, com a participação dos Ministros, Conselheiros, Ministros Substitutos, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas e técnicos que integram todos os Tribunais de Contas.

É por isso que convido Vossa Excelência a conhecer e opinar sobre as minutas de Resoluções e Diretrizes de Controle Externo produzidas pelas comissões temáticas, bem como sobre a minuta de PEC que propõe alterações nos critérios de composição dos Tribunais de Contas, todas disponibilizadas no site da Atricon (www.atricon.org.br).

As propostas de emendas poderão ser apresentadas no período de 16/06 a 18/07/2014, via e-mail atricon@atricon.org.br e com a explicitação dos seguintes itens:

1. Autor (es);
2. Tipo de emenda (modificativa, supressiva, substitutiva, aditiva);

3. Justificativa;
4. Item modificado;
5. Redação proposta.

As propostas de emendas recebidas serão analisadas pelas comissões temáticas e, no que couber, incorporadas às minutas que serão objeto de deliberação plenária no IV Encontro Nacional dos TCs, **inaugurando, a partir de então, um novo tempo para os Tribunais de Contas do Brasil!**

Participe!! Contribua!!

Informações adicionais poderão ser consultadas junto a Willams Brandão de Farias (65-9624-9975, 81/3181-7690, wbfarias@tce.pe.gov.br) e Risodalva Beata de Castro (65-9997-8971, 3613-7509, riso@tce.mt.gov.br)

Cordialmente,



Conselheiro **VALDECIR FERNANDES PASCOAL**
Presidente